



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

## ATA DE REUNIÃO

Ata da Reunião dos Docentes do Curso de Licenciatura em Artes Visuais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), realizada em 13 de outubro de 2021.

Às quinze horas do dia treze de outubro de dois mil e vinte e um, remotamente, via plataforma *Google Meet*, reuniram-se os docentes do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), *Campus Fortaleza*, sob a presidência do professor Me. Antônio Beethoven Carneiro Gondim, Coordenador do Curso de Licenciatura em Artes Visuais. Registradas as seguintes presenças, conforme lista no chat do *google meet*: Antônia de Abreu Sousa, Antônio Beethoven Carneiro Gondim, Antônio Siomaro de Sousa, Frederico Bezerra de Macedo, José Maximiano Arruda Ximenes de Lima, Rafael de Sousa Carvalho, Tania Kacelnik e Wendel Alves de Medeiros. O presidente iniciou a reunião, agradecendo a presença de todos e informou que a reunião seria para deliberar acerca da curricularização da Extensão e pesquisa, horário 2022.1 do Curso de Licenciatura em Artes Visuais e disciplinas de Artes Visuais no Ensino Integrado e Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE). Beethoven apresentou as alternativas de curricularização de Extensão no Curso de Licenciatura em Artes Visuais (CLAV) esclarecendo minuciosamente cada uma, frisando que essas alternativas poderão ser utilizadas concomitantemente e informando que o Projeto Pedagógico do Curso (PCC) será alterado por conta disso. A primeira alternativa seria diluir a carga horária da extensão nas disciplinas do curso. A segunda alternativa seria criar disciplinas específicas de Extensão e a terceira alternativa seria diluir a carga horária em cursos de Extensão, enfatizando que os cursos já cadastrados na Diretoria de Extensão (DIREX) poderão ser contemplados. Em seguida, quis ouvir as considerações dos professores. Frederico Macedo fez considerações e comunicou que formou um grupo de estudo de Desenho em Quadrinhos e Ilustração, que poderia propiciar ações extensionistas no Curso de Licenciatura em Artes Visuais (CLAV). Wendel Medeiros fez suas ponderações e informou que tem um projeto de Extensão de Fotografia aprovado e vem trabalhando um projeto de pesquisa, envolvendo o Ensino Médio e Fundamental, que poderiam se tornar ações extensionistas e de pesquisa no Curso de Licenciatura em Artes Visuais (CLAV). Frederico Macedo indagou se é possível haver a divisão de diário nas ações extensionistas. Beethoven respondeu que não existe compartilhamento de diário, segundo a Direção de Ensino (DIREN). Maximiano Arruda fez suas ponderações e sugeriu que a carga horária da Extensão fosse diluída como cursos de Extensão dentro das disciplinas do Curso de Licenciatura em Artes Visuais (CLAV) acreditando que isso, trazendo a comunidade para dentro do Instituto, haveria uma grande repercussão na cidade e o curso ganharia respaldo acadêmico, científico e extensionista na cidade toda. Antônia Abreu fez suas considerações e sugeriu um grande projeto integrador multidisciplinar.

Maximiano Arruda considerou boa a ideia de Antônia Abreu e sugeriu que esse projeto integrador fosse nomeado, cadastrado na Extensão e incluído no Projeto Pedagógico do Curso (PCC), frisando que a carga horária seria distribuída em disciplinas do curso, com o aluno podendo receber a certificação, acreditando que isso atenderia à legislação e daria uma grande visibilidade do curso na cidade. Após a discussão sobre a curricularização da Extensão, Beethoven informou que o curso precisaria também pensar na curricularização da pesquisa e sugeriu que as trezentas horas de pesquisa fossem diluídas nas disciplinas tendo como atividade de comprovação a submissão de artigo científico para publicação e/ou a participação em congressos relacionados às Artes Visuais. Wendel Medeiros fez as ponderações e sugeriu incentivar os alunos a participar dos grupos de pesquisa existentes, que seria uma outra forma de comprovação de curricularização da pesquisa. Após esse debate, Beethoven solicitou que os professores fizessem a análise e estudo da melhor forma de curricularização da Extensão e Pesquisa em suas disciplinas e trouxessem as sugestões na próxima reunião para discussão e fechamento de uma proposta do curso, e após este desfecho seria encaminhado à chefia do Departamento de Artes (DEARTES). Seguiu-se a segunda pauta que foi o horário 2022.1 do Curso de Licenciatura em Artes Visuais (CLAV), como também o horário 2022.1 de disciplinas de Artes Visuais no Ensino Integrado. Beethoven fez a divulgação dos respectivos horários, em anexo, ressaltando que foram elaborados já pensando no retorno de todas as disciplinas de forma presencial. Alguns ajustes foram realizados com relação ao horário anterior e outros ajustes ainda poderão acontecer. Beethoven agradeceu a Maximiano Arruda pela abnegação de ministrar a disciplina Estágio Supervisionado II neste semestre, 2021.2. Beethoven comunicou que no próximo semestre as disciplinas de Estágio Supervisionado I e II, provavelmente, não terão professores e que isso precisaria ser discutido e resolvido, pontuando que esse problema já foi comunicado ao Departamento de Educação (DEDUC), porém, ainda não foi solucionado. Beethoven informou que estes horários serão enviados por e-mail aos professores, salientando que mudanças no horário poderão ser realizadas até começar o semestre. Maximiano Arruda comunicou que os professores poderão fazer a proposta de grupo de trabalho (GT) até o dia 27/10 para o próximo encontro nordestino da ANPAP. Beethoven alertou sobre o cadastro das férias docentes 2022 no SIGEPE. Maximiano Arruda complementou e informou que se o professor preencher corretamente o período das férias 2022 no SIGEPE, conforme o que ele havia enviado por *e-mail* aos professores, será aprovado automaticamente. Beethoven seguiu com a última pauta, Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE). Beethoven comunicou que muitos estudantes vêm procurando a coordenação, pois não estão conseguindo acessar a plataforma do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP) e este fato foi levado à Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) para solucionar o problema. Beethoven pontuou que vem percebendo que alguns estudantes que participam do ensino remoto estão inscritos e preencheram o questionário do ENADE, porém, quanto a outros que estão com a matrícula trancada ou se evadiram, não está tendo contato ou retorno por parte deles, salientando que esses alunos foram cadastrados para fazer o ENADE por conta de determinação da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e que por conta desta falta de contato é preocupante e provável que alguns estudantes das Artes Visuais cadastrados não façam a avaliação do ENADE. Beethoven acrescentou que está organizando as provas anteriores do ENADE para apresentar em aulas aos participantes. Siomaro se dispôs a ajudar Beethoven a contactar os alunos evadidos e que estão com a matrícula trancada, e que estão cadastrados para fazer a avaliação do ENADE. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às dezessete horas e quatro minutos. Eu, Antônio Siomaro de Sousa, Assistente em Administração, do Departamento de Artes, *Campus* Fortaleza, lavrei a presente ata, que após aprovação, será assinada por mim e por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Beethoven Carneiro Gondim, Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Artes Visuais**, em 26/10/2021, às 07:55, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Siomaro de Sousa, Assistente em Administração**, em 26/10/2021, às 10:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#) informando o código verificador **3094102** e o código CRC **9C966A9F**.